

QUINTA-FEIRA, 31/03/2022

EDIÇÃO Nº 250

Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Contendas do Sincorá





SUMÁRIO

1. **DECRETO Nº 132/2022:** Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Contendas do Sincorá/BA e dá outras providências.
2. **PORTARIA Nº 016/2022:** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Contendas da Sincorá e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 31/03/2022 | EDIÇÃO Nº 250

DECRETO Nº 132/2022

“Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Contendas do Sincorá/BA e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Contendas do Sincorá, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Cumprindo a Lei Municipal 276/2005, com atualização para Lei nº 381/2017, que regulariza a criação do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental para o dia 1 de Abril de 2022.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será “A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS”.

Artigo 4º - A Conferência Municipal de Saúde Mental será realizada na modalidade Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Saúde, em decorrência das Ações adotadas na vigência da Pandemia do COVID19.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Contendas do Sincorá, 31 de março de 2022.

Margareth Pina Souza
Prefeita

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 31/03/2022 | EDIÇÃO Nº 250

PORTARIA Nº 016 /2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTENDAS DO SINCORÁ - BA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Contendas da Sincorá, conforme determinação legal do Decreto nº 132/2022 da Prefeita Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Sra. Valterlene Novais Gomes e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no dia 1 de Abril de 2022 no Espaço do Auditório da Saúde às 8h30 da manhã.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente:

Valterlene Novais Gomes

Coordenador Geral:

Vanusa Sousa Lima de Almeida

Secretária Executiva:

Patrícia Reis dos Santos

Secretária de Credenciamento, Divulgação e Comunicação:

Emília dos Santos Moreira e Jeferson Caetano dos Santos

Relator:

Rita de Cassia Bento da Silva de Almeida

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>



DIÁRIO OFICIAL DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

Estado da Bahia

QUINTA-FEIRA | 31/03/2022 | EDIÇÃO Nº 250

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Relator Geral: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição da secretaria para atender aos delegados até a conclusão final dos trabalhos, ou até quando se julgar necessário.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Os delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Contendas do Sincorá, 31 de março de 2022.

Luciene Vieira Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 23/2021

Edição disponível em: <https://contendasdosincora.ba.gov.br/diario-oficial>

Este documento foi assinado digitalmente por Kayro Dos Santos Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B8DF-3C74-DF01-1607.

5



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B8DF-3C74-DF01-1607> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B8DF-3C74-DF01-1607



Hash do Documento

ACB0A8E9E89300E052B028CC3A0C282EDE6A31D5140E57FFBAF22A13193225A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2022 é(são) :

Kayro Dos Santos Silva (Signatário) - 058.544.345-98 em
31/03/2022 15:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - KAYROS TECNOLOGIA

CONTABILIDADE AUDITORIA EVENTOS - 33.864.512/0001-55

